



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 019/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 019/2017, oriundo do Pregão Presencial n° 007/2017.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e GDS & MECÂNICA GIOVANELLA LTDA ME., CNPJ n° 93.314.482/0001-35, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 019/2017, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

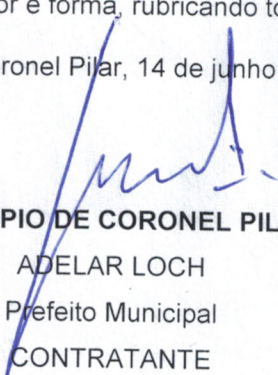
CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 14 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica aditado até 130 (cento e trinta) horas de serviço mão-de-obra e de 45 (quarenta e cinco) horas de serviços solda, o valor global do presente aditivo é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 019/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 14 de junho de 2017.

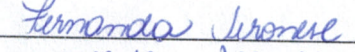
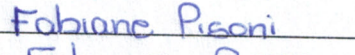

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

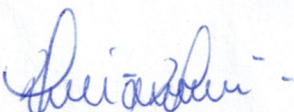

GDS & MECÂNICA GIOVANELLA LTDA.

GILMAR GIOVANELLA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: FERNANDA JERONISE
CPF: 018.498.350-98
2. 
Nome: Fabiane Pisoni
CPF: 030.281.230-02

Visto.


Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS 105.526
Assessoria Jurídica